



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, as justificativas (028150560, 028559088, 028561968, 028871193), pesquisa de preços (028884319), quadro comparativo (028884399) e o parecer da Assessoria Jurídica (028928111), **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial das empresas:

1. **Leonilde de Araújo Chaves - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.110.552/0001-49, vencedora dos **itens 1e 2** (luva de segurança impermeável), no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);
2. **Matrizpel Embalagens Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 26.550.789/0001-48, vencedora dos **item 3** (caixa de papelão reforçado), no valor total de **R\$ 34.650,00**;
3. **S.V. Duarte ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.210.500/0001-32, vencedora do **item 4** (fita adesiva), no valor total de **R\$ 2.830,00** (dois mil e oitocentos e trinta reais);
4. **Movimente Brasil Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 27.308.366/0001-89, vencedora do **item 5** (carrinho para transporte), no valor total de **R\$ 2.640,00** (dois mil e seiscentos e quarenta reais),

totalizando **R\$ 44.120,00** (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais).

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas na Nota de Reserva nº 28.278/2020 e onerarão a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.30.00.00 (028510043).

III – Designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, MAXIMILIANO ALFENAS MEDEIROS DA SILVA, RF 789.418-0, como titular, e LÍGIA REGINA DA SILVA ROCHA, RF 826.669-7, como suplente.

IV – Publique-se e encaminhe-se a Contabilidade para providências subseqüentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2020, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Possolo de Soveral Neto, Secretário Municipal de Cultura**, em 15/05/2020, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028928181** e o código CRC **6756DDFC**.